



**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 143/2025 – PRESIDÊNCIA

ESTABELECE A PRORROGAÇÃO, POR 2 (DOIS) ANOS, DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CONSTANTES NO EDITAL N.º 001/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso III, e art. 44, inciso V, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 65, incisos I, II e III, 90, alínea “a”, e 93, todos do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos constantes no Edital n.º 001/2022, da Câmara Municipal de Jabotão dos Guararapes, publicada em 10 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a possibilidade e a necessidade de prorrogação da validade do referido concurso por mais 2 (dois) anos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a prorrogação, por 2 (dois) anos, da validade do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de: Analista de Controle, Analista em Tecnologia da Informação, Analista Legislativo, Bibliotecário, Contador, Técnico de Áudio, Técnico em Informática, e Técnico de Vídeo e Foto, constantes no Edital n.º 001/2022, da Câmara Municipal de Jabotão dos Guararapes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente